



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018

(art.º n.º 29 da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho - LTFP)

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 013 35 50 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·
Tel.: 21 013 35 50 Fax: 21 437 36 60

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO
2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho		Observações
			Preenchido	A Preencher	
Subunidade Administrativa e Financeira					
Contabilidade: Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	1
Atendimento ao Público: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretária.	Assistente Técnico	12.º Ano	3	1	4 a) 1
Tesouraria, Património e Aprovisionamento: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
Frota: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	1
Recursos Humanos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
Feira e Mercados: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
TOTAL			8	1	9
Subunidade Ambiente e Espaço Urbano					
Ambiente e Espaço Urbano: Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	1
Espaço Público e Espaço Verde: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	2
Espaço Público: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Grupo de trabalhadores que executam funções como operários nos jardins públicos da Freguesia, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais definidas por superiores hierárquicos e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da subunidade orgânica na qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico. São responsáveis pela correcta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	6	2	8 b) 2
TOTAL			9	2	11

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRÃO
2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho		Observações
			Preenchido	A Preencher	
					Total
Serviço de Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária					
Intervenção Comunitária: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	3	0	3
Ação Social: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
Educação: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1
Cultura: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
Cidadania: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
TOTAL			7	0	7

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO
2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018

(art.º 29 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho		Observações
			Preenchido	A Preencher	
Serviço de Comunicação Comunicação: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum. Instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste serviço por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1
	TOTAL			1	0
Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos					
Apoio aos Órgãos Autárquicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	1
	TOTAL		1	0	1
TOTAL FINAL					
			26	3	29

a) Postos de trabalho a ocupar em mobilidade

b) Postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal comum

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações
Técnico superior	5	
Coordenador técnico	2	
Assistente técnico	13	a) 1
Assistente operacional	9	b) 2
TOTAL	29	

Aprovado em Reunião de Executivo de 9 de outubro de 2018.

O Executivop

Aprovado em Reunião de Assembleia de 16 de outubro de 2018.

A Assembleia de Freguesia